



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 21148/2021 datado de 26/10/2021

Considerando o processo administrativo nº 003100/2021 datado de 11/02/2021;

Considerando as fls 12,13, 45 a 57 do processo administrativo nº 21148/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **SOLANGE BELUCIO TETZNER**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Matrícula: 065122-01

Período Aquisitivo: 04/02/2010 a 04/02/2020

Período de Gozo: 06 meses (04/04/2022 a 04/10/2022)

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal